



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

162

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Fundação Cultural de Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.690,00 (Doze mil seiscentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigentes:

0100	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0101.08482472.001	- Manutenção das Atividades Culturais	
02/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	11.040,00
04/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	700,00
07/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	950,00
T O T A L		12.690,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos constante do orçamento vigentes:

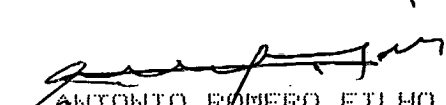
0100	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0101.08482472.001	- Manutenção das Atividades Culturais	
01/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
06/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	4.990,00
09/4.1.2.0.00	- Reseunração de Serv. Pessoais.....	1.700,00
T O T A L		12.690,00

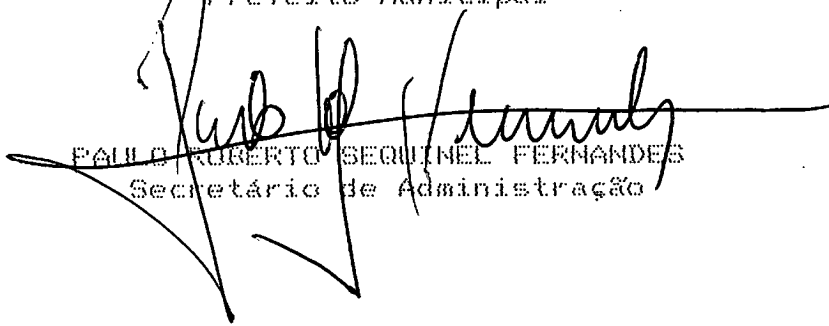
20:

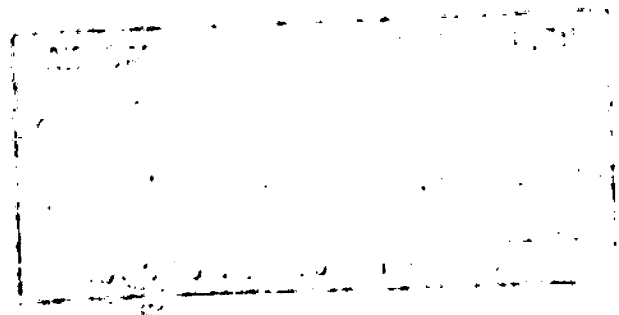
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 17/01/1986 DE Nº 6297
UMUARAMA, 17/01/1986
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração



RECIBO
DE
RECEBIMENTO
HELY...

Dr. C.

Journal - Republica

183

Art. 20. ...
... 1900

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNAL DO POVO
DE 17/01/96 DE N.º 6297
UMUARAMA, 17/01/96
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNAL DO POVO
DE 17/01/96 DE N.º
UMUARAMA, 17/01/96
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO